



**Decreto N° 48 - de 11 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.220,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.220,00 ( dois mil e duzentos e vinte reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	----- R\$	2.220,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.220,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.220,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.220,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>2.220,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	220,00
2.04.00.12.361.0004.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.220,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.220,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.220,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>2.220,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 11/04/2019

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Funcionário (Nome/Carimbo)